

TERMO DE REFERÊNCIA

(LEI Nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Toledo – MG

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de copa, cozinha e similares, visando suprir as necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Toledo/MG.

A contratação busca garantir o fornecimento contínuo de itens essenciais para a manutenção das atividades legislativas, recepção de cidadãos e suporte às dependências da Casa, em estrita observância aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Toledo – MG, assegurando condições apropriadas de suporte aos servidores, parlamentares, visitantes e munícipes.

Os materiais de copa, cozinha e utensílios domésticos são indispensáveis para manutenção das rotinas internas, atendimento institucional, realização de sessões legislativas, reuniões administrativas e recepção de autoridades e cidadãos, contribuindo diretamente para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados.

A contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. OBJETO DE CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste no fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme especificações e quantidades estabelecidas:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	50	PCTS	Copos descartáveis, pacote com 100 copos (200 ml)		
02	30	PCTS	Copos descartáveis para café, pacote com 100 copos (50 ml)		
03	30	UND	Papel toalha, folha dupla picotada, branco neve, rolo com 50 folhas de 20 cm x 21,5 cm cada, pacote com 2 rolos		
04	24	CX	Filtro coador de papel, caixa com 30 unidades		
05	12	UND	Copo de vidro liso 300 ml		
06	6	UND	Lâmpada de LED 100 W		
07	10	UND	Lâmpada de LED tubular 1,2 m 6500K		
08	01	PCTS	Colher plástica descartável para café		
09	02	UND	Pegador multiuso para salgados		
10	06	UND	Pratos de vidro		
11	01	UND	Filme PVC Resinite cartucho (bobina) 28 cm x 30 m		

12	01	UND	Papel alumínio liso 7,5 m x 0,45 cm		
13	02	UND	Toalha de mesa plástico		
14	02	UND	Toalha de mesa		
15	08	UND	Bandeja descartável em papelão, acabamento metalizado e impermeável, tamanho 3		
16	12	UND	Guardanapo de papel 33 x 30 cm, pacote com 50 folhas em relevo		
17	1	UND	Lixeira		
18	2	UND	Pote plástico com tampa		
19	3	UND	Rolo Panos multiuso perfez 28x50		
20	10	UND	Papel toalha interfolha		

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, de primeira qualidade e atender integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência, bem como às normas técnicas vigentes, quando aplicáveis.

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, devidamente acondicionados em embalagens íntegras, originais e lacradas, quando aplicável, de forma a garantir sua proteção durante o transporte, armazenamento e manuseio.

Não serão aceitos produtos danificados, adulterados, deteriorados, violados, recondicionados, com prazo de validade vencido ou incompatível com o

consumo, quando aplicável, ou em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Caso seja constatada qualquer irregularidade, defeito, avaria, vício de fabricação ou desconformidade com as especificações exigidas, a contratada deverá substituir o(s) produto(s), sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contado da notificação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que a proposta atenda integralmente às especificações técnicas, às condições de fornecimento e esteja compatível com o valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Prazo de entrega: O prazo máximo para entrega dos produtos será de até **5 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento pela Contratante.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Toledo – MG, em horário comercial, mediante agendamento prévio.

Condições:

- Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e utilização;
- A contratada deverá comunicar previamente qualquer intercorrência que possa comprometer o prazo de entrega;
- O recebimento ocorrerá de forma provisória e definitiva, mediante conferência e verificação de conformidade;
- A Administração poderá recusar produtos em desacordo com as especificações deste Termo de Referência

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar:

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade fiscal estadual, quando aplicável;
- Certidão de regularidade fiscal municipal;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a:

- Fornecer os produtos rigorosamente conforme as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.
- Cumprir integralmente os prazos de entrega.
- Substituir, sem ônus para a Contratante, quaisquer produtos entregues em desconformidade;
- Garantir a qualidade, integridade e acondicionamento adequado dos produtos;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da execução contratual;
- Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a:

- Realizar o recebimento e conferência do produto;
- Atestar a execução conforme verificação de conformidade;
- Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos;
- Designar fiscal para acompanhamento da execução contratual.

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e verificação da conformidade dos itens fornecidos.

O prazo para pagamento será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do atesto da nota fiscal.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação foi definido em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observando parâmetros de mercado aptos a demonstrar a compatibilidade dos preços praticados, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A memória de cálculo e os documentos que fundamentam a estimativa de preços integram os autos do processo administrativo da contratação.

.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Toledo – MG, conforme indicação a ser formalizada no processo administrativo.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Em conformidade com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, e considerando a natureza e o valor da contratação por dispensa, identificam-se os seguintes riscos principais e suas respectivas medidas de mitigação:

- Atraso na entrega: acompanhamento pelo fiscal do contrato e aplicação de penalidades contratuais;
- Fornecimento de produtos divergentes: conferência no recebimento e substituição obrigatória;
- Entrega de produtos danificados ou de baixa qualidade: exigência de conformidade e possibilidade de recusa imediata;
- Descumprimento contratual: aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Toledo, cabendo-lhe acompanhar, registrar, atestar e comunicar eventuais inconformidades.

Fiscal do Contrato: Airton Augusto Alves.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência estabelece os elementos necessários à instrução da contratação pretendida, em observância à Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Administração com observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.